



Número: **0000692-85.2011.8.15.0271**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **12/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS (AUTOR)		NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41838742	15/04/2021 13:36	Certidão	Certidão
41839100	15/04/2021 13:36	Resposta do BB ao OFICIO XXX	Ofício
41844613	15/04/2021 14:53	Petição	Petição
41844617	15/04/2021 14:53	751126_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
41844622	15/04/2021 14:53	751126_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Outros Documentos



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Picuí

PROCESSO Nº 0000692-85.2011.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

Vara Única de Picuí-Pb, 15 de abril de 2021.

KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA

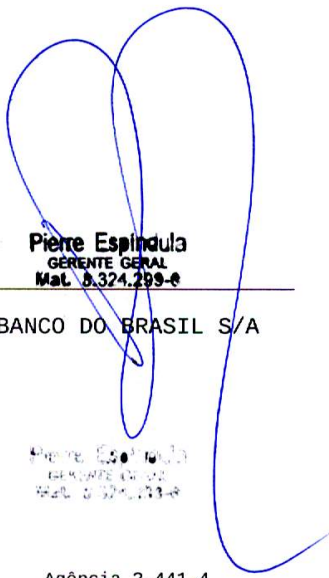
Técnico Judiciário



Picuí PB, 13 de abril de 2021.

Ofício nº 002_04/2021

Em atenção ao Ofício nºxxx de 18 de agosto de 2020 constatamos que de acordo com a minuta constante no ID 19743243 não verificamos nenhum bloqueio efetuado nesta instituição financeira referente ao 0000692-85.2011.8.15.0271.



Pierre Espindola
GERENTE GERAL
Mat. 0.324.299-e

BANCO DO BRASIL S/A

Pierre Espindola
GERENTE GERAL
Mat. 0.324.299-e

Agência 2.441-4
Rua José Leal, 127 - Conjunto JK
CEP: 58187-000, Picuí (PB)
Tel: (83) 4003 3001,
e-mail: age2441@bb.com.br



EM ANEXO





Id Ordem.....: 20170001522392 00001 00 Protocolo: 04/04/2017 20:52
Tipo Bloqueio: VALOR Origem: BACENIUUD 341 Situação.: CUMPRIDA
Itaújud: S D/H ITAUJUD: 05-04-2017/05:12:41
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO

Nome Autor.....: MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS
Código Processo.: 00006928520118150271
Vara/Juízo....: 004673 VARA NICA DE PICUO
Tribunal.....: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Cidade/Estado: PICUO / PB Tel: (83) 3371-2403
Tipo Ação.....: ACAO CIVEL
Réu CPF/CNPJ....: 09.248.608/0001-04 Bloqueio por raiz CNPJ: N
Nome.....: SEGURADORA LIDER CONS DPVAT SA
Ag Conta.....: 0477 788558 Val Ordem: 600,00
Dt Movimento....: 04/04/2017 Saldo Bloq: 600,00

Resposta.....: 12 ORDEM EXEC INTEG COM DEP PRAZO

Data	Operação	Prod Ag	Conta/Subcta	Valor
05/04/17	Bloqueio	FND	0477 78855-8	201 41757
				600,00



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB

Processo n.º 0000692-85.2011.8.15.0271

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar os pedidos da petição protocolizada em 07/04/2021, em caráter de urgência, bem como postular pela juntada do documento comprobatório em anexo, a fim de ratificar a permanência do bloqueio. Ademais, pugna-se desde já pela aplicação das medidas cabíveis face o reiterado descumprimento da ordem judicial pela Instituição Financeira, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PICUI, 15 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

